

PROJETO DE LEI Nº 040/85

Declara de Utilidade Pública Municipal,
a Associação de Amparo à maternidade ,
crianças e velhos abandonados, denominada
da "Albergue Noturno".

Art. 1º - Fica a Associação de Amparo à maternidade, crianças e velhos abandonados, denominada "Albergue Noturno", declarada de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, em 21 de outubro de 1.985

Vereador Norton Antônio Fagundes Reis
Presidente